



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.108/2018

Súmula: “Denomina de Theophilo Schaikoski o próprio Municipal conforme especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica de Araucária, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 6604/2016,

DECRETA

Art. 1º. Denomina de MERCADO MUNICIPAL THEOPHILO SCHAIKOSKI o Mercado Municipal situado na Rua Professora Kazimiera Szymanski nº 307, no Bairro Porto das Laranjeiras.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto 31.246/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária